



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Avançado de Governador Valadares

DIREÇÃO *CAMPUS* GV/UFJF

PORTARIA Nº 13, 18 de maio de 2017

O Diretor do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. **Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, portaria nº1185, de 15 de Setembro de 2014 e portaria nº 1188, de 10 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Fernanda Leite Carvalho**, SIAPE Nº 2279400, para em substituição a **Lívia Fabiana Saço**, SIAPE Nº 2153365, para compor o Grupo de Trabalho responsável por elaborar critérios para análise dos requerimentos dos Técnicos-Administrativos em Educação para Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País, com base no Artigo 96-A, da lei 8.112/90, designada pela Portaria nº 10, 27 de abril de 2017.

Art. 2º- O período de substituição compreenderá do dia 19 de maio de 2017 a 7 de junho de 2017, em função das férias da servidora Lívia Fabiana Saço.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de maio de 2017

Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. Peterson Marco O. Andrade
Diretor Geral - CGV/UFJF